

URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES							
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE)-0						
		30	44.90.52	3	100	1.594.572	1.594.572
15.812.6206.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref: 004840 4747	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA - DISTRITO FEDERAL						
	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2)-0	99	44.90.92	0	100	434.410	434.410
2015AC00247						TOTAL	2.028.982

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, bem como no Decreto nº 36.548, de 15 de junho de 2015, e a autorização da Câmara de Governança, Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal – GOVERNANÇA/DF no Processo nº 391.000.208/2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a realizar o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 31 (trinta e um) vagas para Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista, com a finalidade de prevenir e combater os focos de incêndios no cerrado, destinando-se mais 90 (noventa) vagas para cadastro reserva.

Art. 2º Caberá ao IBRAM à observância do disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, alterada pela Lei nº 5.240, 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

~~Altera o art. 6º da Portaria nº 267, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na escrituração fiscal digital dos contribuintes optantes pela sistemática de apuração do ICMS de que trata a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, RESOLVE:~~

~~Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 267, de 15 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 6º Os contribuintes optantes pelo regime de apuração de que trata a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, deverão adequar sua escrituração aos procedimentos descritos no art. 3º desta Portaria até 31 de agosto de 2015.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA~~

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

~~Altera o Anexo Único à Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, que designa inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, como substituto tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, no § 4º do art. 8º e no art. 170, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Ficam acrescidos ao Anexo Único à Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, os inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, na forma do Anexo Único a esta Portaria.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.~~

~~LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA~~

ANEXO ÚNICO ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JUNHO DE 2015

“Anexo Único à Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012	
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO NO CF/DF
ADIDAS DO BRASIL LTDA	07.507.446/002-36
ADIDAS DO BRASIL LTDA	07.507.446/003-17
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	07.445.969/002-08
APROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.385.910/001-07
ATACADISTA E DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA LTDA	07.479.879/001-03
BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.446.752/001-52
COMANDO AUTO-PECAS LTDA	07.324.032/006-47
CONCEBRA CONC DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A	07.679.262/001-14
CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A	07.405.106/002-08
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	07.446.367/002-04
COMPANHIA BANCORBRAS DE ADM E NEGÓCIOS	07.310.613/001-90
COMPANHIA BANCORBRAS DE ADM E NEGÓCIOS	07.310.613/002-70
COMPANHIA BANCORBRAS DE ADM E NEGÓCIOS	07.310.613/004-32
COMPANHIA BANCORBRAS DE ADM E NEGÓCIOS	07.310.613/005-13
COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSO-LATA	07.320.069/002-27
COPIZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.468.650/001-00
DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTOS LTDA	07.420.535/001-56
DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07.484.499/001-25
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	07.417.075/002-08
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07.455.133/001-92
FEDERAÇÃO BRASILENSE FUTEBOL	07.654.500/001-75
FG - FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07.518.435/002-89
GARRA ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	07.416.989/001-99
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	07.416.934/002-79
IBM BRASIL - IND MÁQUINAS E SERV LTDA	07.333.522/002-44
IBM BRASIL - IND MÁQUINAS E SERV LTDA	07.333.522/003-25
IBM BRASIL - IND MÁQUINAS E SERV LTDA	07.333.522/004-06
JBS S/A	07.421.084/004-17
JC DISTRIBUICAO LOGIST IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS SA	07.459.596/002-69
MACHMELO COMERCIAL LTDA	07.309.519/001-09
MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	07.487.748/001-34
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.383.897/004-03
MONGERAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	07.379.115/002-55
MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA	07.370.323/003-05
NORTE ENERGIA S/A	07.545.268/001-04
NOVA AMAZONAS IND E COMERCIO IMPORT DE ALIMENTOS LTDA	07.418.375/002-40
NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	07.431.344/002-06
OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA	07.433.931/001-87
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07.337.039/002-00
PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LIMITADA	07.478.403/002-64
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	07.457.771/002-10
UNIMED SEGURADORA S/A	07.412.975/002-03
UNIMED SEGURADORA S/A	07.412.975/003-86
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	07.505.153/002-50

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

~~Altera a Portaria nº 365, de 07 de junho de 1994, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com veículos novos que menciona.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 18, de 22 de abril de 2015, RESOLVE:~~

~~Art. 1º O Anexo II à Portaria nº 365, de 07 de junho de 1994, fica alterado na forma do Anexo Único a esta Portaria.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA~~